



LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Filipa Alexandra Ferreira Fernandes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tomar

FAZ PÚBLICO nos termos do(s) n.ºs 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de SÃO PEDRO DE TOMAR funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 09-06-2024, nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 - CAVE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE TOMAR - Rua da Igreja - São Pedro de Tomar - 2300-187 SÃO PEDRO DE TOMAR

- Tipo CN: do eleitor ABEL DA CONCEIÇÃO GODINHO ao eleitor FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA MARIA

Secção de voto n.º 2 - CAVE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE TOMAR - Rua da Igreja - São Pedro de Tomar - 2300-187 SÃO PEDRO DE TOMAR

- Tipo CN: do eleitor FRANCISCO DA CONCEIÇÃO SILVA ao eleitor MARIA FERNANDA MARQUES GUIDO

Secção de voto n.º 3 - CAVE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE TOMAR - Rua da Igreja - São Pedro de Tomar - 2300-187 SÃO PEDRO DE TOMAR

- Tipo CN: do eleitor MARIA FERNANDA MARQUES JOAQUIM NUNES ao eleitor ZULMIRA MANUELA FIGUEIREDO NUNES

- Tipo UE: do eleitor ADRIAN VISSCHER ao eleitor VAN OOIJEN ANTONIUS ADRIANUS MARIA

27 de maio de 2024

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR